

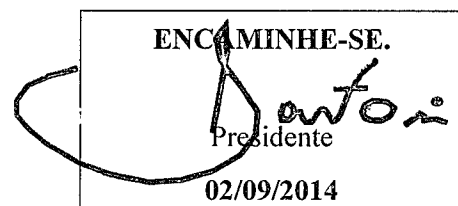


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 9.052

Apoio administrativo ao funcionamento do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos para ampliar o acesso à justiça e qualificar o atendimento prestado aos cidadãos.



É inegável a importância do trabalho realizado pelo CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos, através de parceria do Município e o Tribunal de Justiça pois além de facilitar o acesso do cidadão à Justiça, muitos problemas são solucionados em consenso com as partes, sem demandar processos judiciais, especialmente os que envolvem a guarda de crianças, divórcios entre outros.

Constatamos que esse relevante trabalho social, resente de apoio administrativo para o seu funcionamento, motivo pelo qual

INDICO ao senhor chefe do executivo avaliar a cessão de assistentes administrativos do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Jundiaí ao CEJUSC – Centro Judiciário de solução de Conflitos, para ampliar o acesso à justiça e qualificar o atendimento prestado aos cidadãos por esse importante serviço público.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2014.


'Assistente Social MARILENA NEGRO'